



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : Memo nº 008/2017-CCSS  
**INTERESSADO** : Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS  
**ASSUNTO** : Requer autorização para ocorrência de reunião extraordinária da CCSS, no dia 24 de abril de 2017  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova a ocorrência de reunião extraordinária da CCSS, no dia 24 de abril de 2017.

**DECISÃO CD-069/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Memo nº 008/2017-CCSS, de 29 de março de 2017, por meio do qual a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS requer autorização para a realização de reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2017, para “deliberar sobre prestação de contas de regionais, reformulações orçamentárias além de outros assuntos que poderão demandar esta Comissão para apreciação na Sessão Plenária nº 1.439”; Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a realização de reunião extraordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, no dia 24 de abril de 2017, em Brasília-DF; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de abril de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**